

**PROJETO DE LEI N.º 4368, DE 2012**  
(Do Poder Executivo)

Emenda modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 4368, de 2012, enviado pelo Poder Executivo.

**EMENDA N.º**

O inciso IV do Parágrafo 3º do artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - para a Classe de Professor Titular:

a) ser aprovado em avaliação do plano de trabalho proposto e executado na sua unidade acadêmica de lotação, realizada no âmbito institucional considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho, a diversidade de práticas acadêmicas e características de cada área do conhecimento.

**JUSTIFICATIVA**

É impróprio impor barreira de titulação à evolução na carreira de maneira geral a todas as situações e áreas do conhecimento. A redação proposta respeita as características do trabalho acadêmico e a autonomia universitária, e já define o critério geral da avaliação para promoção à classe.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2012.

Deputado Jean Wyllys  
PSOL/RJ



D1EEC54A14